

## **ATA N.º 13/2016**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Vicente de Amorim Alves Pinto, com a presença dos Senhores Vereadores, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado por motivo justificado o Senhor Presidente da Câmara Joaquim José Pinto Moreira e o Vereador Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria. Sendo 17.00 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -

----- **Deliberação N.º 123/2016: Aprovação da ata n.º 12/2016 de 27 de junho:** Em virtude da ata n.º 12/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

----- **Deliberação N.º 124/2016: Pedido de parecer favorável e autorização do órgão executivo para a aquisição de "Serviços de Assessoria Técnica na área Museologia":** Presente a informação n.º 230/2016 da Divisão de Gestão Administrativa Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de avença e aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de "Serviços de Assessoria Técnica na área da Museologia", por ajuste direto ao Dr. Tiago Manuel Gomes de Castro, licenciado em Ciências Históricas (ramo Património), com mestrado em Museologia, com o NIF 230 736 459, pelo valor base de 12.000,00€ (doze mil euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, pelo prazo de 365 dias e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (alterado sucessivamente pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro; e regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio), por remissão do n.º 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).-----

----- **Deliberação Nº 125/2016: Construção do Quartel Operacional da "A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho De Espinho" - Candidatura ao PO SEUR – aviso 10 -2016-50 – Intervenções na Rede de Infraestruturas para o Reforço da Operacionalidade:** Presente a informação n.º 5893/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, para efeitos de apresentação pela "A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho" de candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância no sentido de que as instalações do quartel operacional da AHBVCE venham a ser edificadas por esta associação em terreno propriedade do Município de Espinho sito na Rua do Porto, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho, correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial de Silvalde com o artigo rústico n.º 463 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho com o n.º 847/19960129 (confrontante a Norte com herdeiros de António Alves Soares, a Sul com José Faria dos Santos, a Nascente com Rosa Antónia de Carvalho e a Poente com estrada). Mais tendo o órgão executivo, e para tal, manifestado ainda a intenção de proceder, nos termos legais aplicáveis, à celebração com a AHBVCE de instrumento jurídico adequado a regular e formalizar a relação entre as parte neste âmbito. -----

----- **Deliberação Nº126/2016: EDP Gás Distribuição - Oferta de aquisição das suas ações, detidas pelo Município de Espinho:** Presente a informação n.º 5889/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de 2853 ações da EDP Gás Distribuição, detidas pelo Município, pelo valor global de 314.971€. Mais deliberou a Câmara aprovar a minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações entre a EDP Gás Distribuição, S.A. e o Município de Espinho. -----

----- **Deliberação Nº 127/2016: Pedido de revisão do preço mensal devido pela exploração económica de um módulo de cafetaria instalado na Praceta Carlos de Moraes - Rua 34, em Anta:** Presente a informação n.º 5856/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 100,00€ (cem euros) ao valor base do preço mensal nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro do presente ano devido pela exploração económica de um módulo de cafetaria propriedade do Município de Espinho, sito na Praceta Carlos de Moraes – Rua 34 – Anta. -----

----- **Deliberação Nº 128/2016: Ocupação da via pública com esplanada coberta na Rua 2, n.º 57 em Espinho – Café Esquimó:** Presente a informação n.º 5873/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da empresa Augusto de Sá Alves, Lda. para pagamento do valor em dívida no montante de 21.571,20€ (vinte e um mil quinhentos e setenta e um euros e vinte cêntimos) correspondente à ocupação da via pública com uma esplanada coberta frente ao seu estabelecimento denominado Café Esquimó, situado na Rua 2, n.º 57 em Espinho, em 34 prestações mensais de 634,50€ (seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos).-----

----- **Deliberação Nº 129/2016: Alteração à tabela de preços:** Presente a informação n.º 5879/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da tabela de preços, a qual entrara em vigor no dia imediatamente a seguir à sua aprovação, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.33 da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro.-----

----- **Deliberação Nº 130/2016: Atribuição de subsídio às Festas de S. Vicente da Idanha:** Presente a informação n.º 5862/2016 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 500€ (quinhentos euros) à Fabrica da Igreja Paroquial de Anta entidade responsável pela organização das festas em honra do S. Vicente da Idanha.-----

----- **Deliberação Nº 131/2016: Feira sem Fronteiras - Ocupação de espaço público:** Presente a informação n.º 5865/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o movimento missionário juvenil Jovens sem Fronteiras a ocupar o espaço público envolvente ao Centro Multimeios para realização do evento "Feira sem Fronteiras".-----

----- **Deliberação Nº 132/2016: ADCE - Realização de Eventos: Ocupação de espaço público:** Presente a informação n.º 5836/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara

tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - a ocupar o espaço público frente ao Centro Multimeios para realização, no dia 26/07/2016, entre as 10.30 e as 17.30 horas, dos eventos “V Feira de Artes e Saberes”, “III Mini-empendedor” e “I Comemoração Dia dos Avós”, bem como conceder apoio para garantir condições logísticas necessárias à realização dos eventos. -----

----- **Deliberação Nº 133/2016: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 5699/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de maio e junho de 2016, e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 04 de julho de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos): um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 04 de julho do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e oito milhões quatrocentos e oitenta mil setecentos e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de doze milhões seiscentos e sessenta e três mil e catorze euros e noventa e três cêntimos. -----

----- **Santa Casa da Misericórdia – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta da Santa Casa da Misericórdia de Espinho a agradecer o apoio da Câmara pela cedência do autocarro que transportou os utentes até ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima. -----

----- **Cooperativa Nascente – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do ofício da Nascente – Cooperativa de Acção Cultural, CRL a agradecer o Reconhecimento Público e Homenagem atribuído na sessão pública comemorativa do 43.º aniversário da elevação de Espinho a Cidade. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Secretária da Câmara \_\_\_\_\_